

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-SED

PROCESSO N.º: 201614304001153

Em atendimento ao “item 4” do Edital da Concorrência Nº 002/2016-SED, com relação ao pedido de esclarecimento recebido em 21/10/2016 realizado pela empresa Quebec Ambiental S/A. remetemos o pedido de esclarecimento ao Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia-NUOSE, área responsável pela elaboração do Projeto Básico e orçamento, para análise e manifestação. O Chefe de Núcleo, através do Memorando nº 256/2016-NUOSE respondeu aos questionamentos como segue:

QUESTIONAMENTOS:

01 – Quanto ao Item 8.1 do Edital: “Será exigida a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do valor da proposta para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, em virtude do benefício estatuído no artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 117/2015.”

Qual o percentual mínimo sobre o valor da proposta permitido para subcontratação?

Empresa denominada EIRE-EPP, pode ser subcontratada?

RESPOSTA:

Não há indicação de percentual mínimo sobre o valor da proposta obrigatório para subcontratação dos serviços, portanto deverá ser subcontratado somente as parcelas constantes no Anexo I item 13.1.1, que correspondem aos percentuais como seguem:

Perfuração de estacas com trado mecânico: 1,44%

Paredes de gesso acartonado: 1,31%

Impermeabilização das lajes: 0,16%

Estrutura metálica: 10,31%

Vidros: 2,37%

Forro de gesso acartonado: 2,44%

Piso de granitina: 3,88%

A subcontratação é exigida em virtude do benefício estatuído na Lei Complementar Estadual nº 117/2015, portanto os benefícios são para as empresas contempladas na referida lei.

02 - Quanto ao Item 8.4 do Edital: “Na proposta de preço da licitante, a(s) microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte a ser(em) subcontratada(s) deverá(ão) estar indicada(s) e qualificada(s) com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e/ou executados e respectivos valores.”

Como deverá ser realizada esta indicação na planilha de preços e bem como na proposta de preços? Poderia exemplificar?

RESPOSTA: A(s) microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte a ser(em) subcontratada(s) deverão estar indicada(s) e qualificada(s) com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e/ou executados e respectivos valores em documento específico para este fim. Estes valores deverão estar incluídos na planilha orçamentária da proposta do licitante, não há modelo para estes documentos.

03 - Quanto ao Item 8.3, a) do Edital: “Documento que relacione as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas e que demonstre a concordância das mesmas com a futura subcontratação, devidamente assinadas por seus representantes legais acompanhada dos respectivos documentos de identificação e dos atos que lhe outorgam poderes de representação;”

Existe algum modelo de declaração para a exigência acima mencionada (modelo de declaração de concordância)?

RESPOSTA: Será exigido documento que demonstre a concordância das microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas devidamente assinadas pelos seus representantes legais acompanhada dos respectivos documentos de identificação e dos atos que lhe outorgam poderes de representação. Não há modelo de declaração de concordância.

Desta forma, resta esclarecido o questionamento formulado.

Informamos que o Edital da Concorrência 002/2016-SED, objeto deste questionamento, foi republicado, e encontra-se disponível do site www.sed.go.gov.br.

Goiânia-GO, aos 27 de outubro de 2016



Marcos Fernandes

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 1167/2016-GAB